

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

PORTARIA N.º 061/2017

de 17 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

- Art 1º. Participar, juntamente com o Vereador RICÉLIO LINHARES, do Seminário "Saneamento Básico O Planejamento e a Regulação a Partir da Lei nº 11.445/2007 em Prol da Universalização do Acesso ao Esgotamento Sanitário no Espírito Santo", que realizar-se-á nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na cidade de Vitória-ES, conforme programação em anexo.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 17 de outubro de 2017.

ADILSON GELTNER

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

1º. Secretário